



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 23 de Março de 2022

Edição Nº: 583

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 15/2022
b) Licitação Nº : 8/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 23/03/2022
e) Objeto Homologado : Aquisição de 01 (um) veículo 0KM para uso do CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: APUCARANA AUTO PEÇAS S.A
CNPJ/CPF: 75.263.558/0001-69

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	OBJETO: AUTOMOVEL SEDAN QUANTIDADE: 01 VALOR TOTAL: R\$ 92.170,00 PRAZO: 150 DIAS	1,00	R\$ 90.500,00	R\$ 90.500,00

Valor Total Homologado - R\$ 90.500,00

Cruzmaltina, 23 de março de 2022.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 23 de Março de 2022

Edição Nº: 583

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 20/2022
b) Licitação Nº : 12/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 23/03/2022
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de uso Integrado/Informatizado de Gestão de Saúde Pública, compreendendo a Implantação do Sistema, migração de dados em uso, treinamento e manutenção, suporte técnico e Hospedagem em nuvem para atendimento a Secretaria de Saúde de Cruzmaltina-PR para o período de 12 (doze) meses.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
CNPJ/CPF: 05.982.200/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviços de Instalação, treinamento e migração dos dados (se necessário) do sistema de gestão da saúde pública municipal.	1,00	R\$ 8.266,60	R\$ 8.266,60
2	Locação, hospedagem em nuvem, manutenção e suporte mensal do sistema de gestão da saúde	12,00	R\$ 1.663,20	R\$ 19.958,40

Valor Total Homologado - R\$ 28.225,00

Cruzmaltina, 23 de março de 2022.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 23 de Março de 2022

Edição Nº: 583

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Registro de Preço 12/2022
Contrato Administrativo nº 20/2022

CONTRATANTE:Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Pe Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil, nº 922 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.982.200/0001-00. doravante denominada **CONTRATADA no valor de R\$ 28.225,00** (Vinte Oito Mil e Duzentos e Vinte Cinco Reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de uso Integrado/Informatizado de Gestão de Saúde Pública, compreendendo a Implantação do Sistema, migração de dados em uso, treinamento e manutenção, suporte técnico e Hospedagem em nuvem para atendimento a Secretaria de Saúde de Cruzmaltina-PR para o período de 12 (doze) meses, R\$ 28.225,00 (Vinte Oito Mil e Duzentos e Vinte Cinco Reais), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários:**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
215	09.001.10.301.0008.	2021	3.3.90.40.00.00	17.374,04
214	09.001.10.301.0008.	2021	3.3.90.40.00.00	25.000,00

Cruzmaltina, 23 de Março de 2022

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 23 de Março de 2022

Edição Nº: 583

PORTARIA N.º 033/2022

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA; no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, através de elevação de Classe e ou Referencia, A senhora PAULA ANDREIA DE CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Professora Magistério 40 Hrs, Classe C referencia/Nivel IV; conforme Requerimento da Secretaria Municipal de Educação, atingiram a pontuação exigida na somatória da avaliação funcional para progressão, conforme o Art. 44 e 47 da lei Municipal 475/2016 do Estatuto próprio do Magistério.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de Março de 2022.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 23 de Março de 2022

Edição Nº: 583

PORTARIA N.º 032/2022

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA; no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, através de elevação de Classe e ou Referencia, A senhora MARIA APARECIDA DE BONFIM, ocupante do cargo efetivo de Professora Magistério 20 Hrs, Classe C referencia/Nível VII; conforme Requerimento da Secretaria Municipal de Educação, atingiram a pontuação exigida na somatória da avaliação funcional para progressão, conforme o Art. 44 e 47 da lei Municipal 475/2016 do Estatuto próprio do Magistério.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de Março de 2022.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal